

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- ☐ ARQUIVO EFD DO PERÍODO
- ☐ COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF
- ☐ COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD DO PERÍODO
- ☐ D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- ☐ DIEF / GIEF
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 913742

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa MIRANDA E ALMEIDA LTDA, Insc. Est. Nº 15.258.529-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 12/2010 ATÉ 11/2015, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820001535-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: SANTANA DE SENA RIBEIRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- ☐ ARQUIVO EFD DO PERÍODO
- ☐ D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- ☐ LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- ☐ MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA)
- ☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 913744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa R B KATO EPP, Insc. Est. Nº 15.249.328-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 12/2010 ATÉ 11/2015, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820001469-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: SANTANA DE SENA RIBEIRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- ☐ RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
- ☐ ARQUIVO EFD DO PERÍODO
- ☐ D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- ☐ LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD
- ☐ LIVRO CAIXA
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- ☐ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- ☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 913745

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: G & J COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.489.202-5

AINF’S 032015510009974-6

032015510009975-4

AFRE: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez e Luis Guilherme Batista Couto

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por

qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: NORT ATACADO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.487.627-5

AINF’S 032015510009972-0

032015510009973-8

AFRE: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 913779

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Ajuste de Contas: 008/2015/SEFA.

Objeto do Termo: Com base na Lei nº 8.666/93, nos Pareceres Jurídicos nºs 366/2015 e 394/2015/CONJUR/SEFA, o presente termo de Ajuste tem por objeto a quitação de contas entre as partes, correspondente ao valor da diferença devida dos meses de Dezembro/2014 e Janeiro a maio de 2015, cujo objeto é o pagamento do aluguel de locação do imóvel não residencial localizado na Avenida Gentil Bittencourt nº 2.566, Bairro São Brás, CEP: 66.063-090 Belém/PA, para funcionamento da CERAT / Belém, Delegacia Especial do IPVA/ITCD.

Valor do Termo: R\$ 322.532,94.
Data de Assinatura: 23/12/2015.
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1365.6810.
Natureza da Despesa: 339092- Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.
Valor Mensal: Dezembro/2014: R\$53.755,49.
Natureza da Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor Mensal Corrigido: Janeiro a Maio/2015: R\$268.777,45.
Fontes de Recursos: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários e 0176 - FIPAT.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e ALVES & LOURENÇO LTDA, CNPJ/MF nº 04.187.306/0001-50.
Endereço: Travessa 9 de Janeiro, nº 1706, Altos, Bairro São Brás, CEP: 66063-260, Belém/PA.
Ordenador: ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Protocolo 913692

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA	CÂMARA	PERMANENTE	DE
JULGAMENTO			
Em 11/01/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8193, AINF nº 042012510000020-2, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9, advogado: LUIZ GUSTAVO A S BICHARA, OAB/RJ-116755			
Em 11/01/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8191, AINF nº 042012510000012-1, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9, advogado: LUIZ GUSTAVO A S BICHARA, OAB/RJ-116755			
Em 11/01/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8187, AINF nº 042012510000016-4, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9,			